

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVI

FLORIANÓPOLIS, 8 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO 7.192

## MESA

Silvio Dreveck  
**PRESIDENTE**

Aldo Schneider  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Mário Marcondes  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**1º SECRETÁRIO**

Dirce Heiderscheidt  
**2ª SECRETÁRIA**

Ana Paula Lima  
**3ª SECRETÁRIA**

Maurício Eskudlark  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Darci de Matos  
Vice-Líder: Valdir Cobalchini

## PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Mauro de Nadal

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR  
PP, PR, PSB**  
Líder: José Milton Scheffer

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Dóia Guglielmi

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
Líder: Cesar Valduga

**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Rodrigo Minotto

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
José Nei A. Ascari  
Darci de Matos  
Dirceu Dresch  
João Amin  
Marcos Vieira  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Manoel Mota  
Milton Hobus  
Cesar Valduga  
Valdir Cobalchini  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Antonio Aguiar  
Dóia Guglielmi  
Manoel Mota  
Gabriel Ribeiro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente  
Cesar Valduga - Vice-Presidente  
Dirceu Dresch  
Manoel Mota  
Fernando Coruja  
Jean Kuhlmann  
Altair Silva

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente  
Serafim Venzon - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Antonio Aguiar  
Romildo Titon  
Cleiton Salvaro  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Manoel Mota  
Gelson Merisio  
Altair Silva  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Fernando Coruja  
Milton Hobus  
Gabriel Ribeiro  
José Milton Scheffer  
Patricio Destro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente  
Mauro de Nadal - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Dóia Guglielmi  
Valdir Cobalchini  
Pe. Pedro Baldissera  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente  
Dirceu Dresch - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Jean Kuhlmann  
Nilso Berlanda  
Dóia Guglielmi  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Neodi Saretta  
João Amin  
Dóia Guglielmi  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Antonio Aguiar - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Fernando Coruja  
Gelson Merisio  
Ismael dos Santos  
Altair Silva  
Cleiton Salvaro  
Dóia Guglielmi

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mauro de Nadal - Presidente  
Cesar Valduga - Vice-Presidente  
Fernando Coruja  
Dalmo Claro  
Dirceu Dresch  
Nilso Berlanda  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Manoel Mota  
Dirceu Dresch  
Patricio Destro  
Serafim Venzon  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Antonio Aguiar  
Serafim Venzon  
Ricardo Guidi  
Natalino Lázare  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente  
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente  
Darci de Matos  
Romildo Titon  
Manoel Mota  
Altair Silva  
Dóia Guglielmi

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Serafim Venzon  
Fernando Coruja  
Dalmo Claro  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente  
Milton Hobus - Vice-Presidente  
Fernando Coruja  
Romildo Titon  
Pe. Pedro Baldissera  
Serafim Venzon  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente  
Ismael dos Santos - Vice-Presidente  
Valdir Cobalchini  
Fernando Coruja  
Neodi Saretta  
Nilso Berlanda  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Narcizo Parisotto  
Serafim Venzon  
Romildo Titon  
Dalmo Claro  
Natalino Lázare

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão.</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVI</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 3 EXEMPLARES</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 027ª Sessão Especial realizada em 26/10/2017 ..... 2 Ata da 102ª Sessão Ordinária realizada em 31/10/2017 ..... 6</p> <p><b>Atos da Mesa</b> Ato da Presidência DL..... 9 Ato da Mesa DL ..... 9 Atos da Mesa ..... 10</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Ata da Reunião da Comissão Especial ..... 11 Decreto Legislativo..... 11 Ofícios..... 12 Portarias..... 12 Projeto de Decreto Legislativo.. ..... 13 Redações Finais ..... 13</p>
--	--	--

## P L E N Á R I O

# ATA DA 027ª SESSÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2017, EM HOMENAGEM À ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS - ACEF, PELA PASSAGEM DOS SEUS 40 ANOS DE FUNDAÇÃO PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dóia Guglielmi) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Senhor presidente da Associação Catarinense de Engenheiros Florestais - Acef, André Leandro Richter;

Senhor engenheiro florestal Gilberto Ferretti, neste ato representando o senhor presidente da Sociedade Brasileira de Engenheiros Florestais - SBEF, Glauber Pinheiro;

Senhor engenheiro Reginaldo Bicudo Rocha Filho, neste ato representando o senhor presidente em exercício da Federação Brasileira de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, Edemar de Souza Amorim;

Senhora engenheira florestal Gláucia Gebien, neste ato representando o senhor presidente do CREA/SC, Carlos Alberto Kita Xavier;

Senhor secretário de estado do Paraná, Luciano Pizzatto;

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão especial foi convocada por solicitação deste deputado e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares em homenagem à Associação Catarinense de Engenheiros Florestais - Acef, pela passagem dos seus 40 anos de fundação.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional Brasileiro.

(Procede-se à execução do hino).

[Degravação: Tayliny da Silva]

Registramos, ainda, a presença das seguintes autoridades:

Senhor Emerson Miguel Schoeffel, diretor regional da Inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rio Negrinho;

Senhor assessor Líbero Machado, neste ato representando o gabinete parlamentar do deputado Cesar Valduga.

Neste momento, faço o uso da palavra na qualidade do proponente do requerimento.

(Passa a ler.)

“Ao completar seus 40 anos de existência, a Acef revela uma trajetória de evolução, de fortalecimento do associativismo e de conquistas importantes que não só beneficiaram a categoria até aqui, mas, por conseguinte, toda a sociedade catarinense, eis que a base de atuação de seus profissionais é o desenvolvimento sustentável de nossa cadeia produtiva florestal. Desta forma, consideramos nada mais justo do que o reconhecimento da sociedade por meio deste Parlamento, que representa democraticamente todos os setores da população catarinense.

Neste sentido, propomos esta sessão especial comemorativa, uma vez que o papel dessa entidade e dos profissionais que congrega é extremamente importante, já que nosso estado possui uma grande área florestal e necessita, portanto, de profissionais capazes de controlar a exploração desenfreada de seus recursos, atuando com ética e comprometimento com a preservação da natureza, até porque também o setor de base florestal é forte e atuante em Santa Catarina, contribuindo de forma decisiva para a economia

ao representar 33% da balança comercial e 40% do volume dos produtos exportados, necessitando cada vez mais de apoio técnico de sustentabilidade para prevenir os impactos ambientais.

E essa sustentabilidade econômica, ambiental e social deve ser uma das prioridades do setor, uma vez que depende dos recursos para sua continuidade e desenvolvimento.

Assim, a Associação dos Engenheiros vem tendo atuação decisiva, fortalecendo o espírito associativo da categoria, uma forma nobre de afirmar valores e exercer a cidadania plena ao zelar pela ética e a valorização profissional, cuidar dos interesses dos associados e defender o meio ambiente e a sociedade, contribuindo para um mundo melhor em que se destaca a solidariedade e o aumento de nossa qualidade de vida.

Desta forma, só nos resta agradecer e parabenizar a Associação Catarinense de Engenheiros Florestais por esta grande trajetória de crescimento e organização da entidade em direção do verdadeiro e benéfico espírito associativo. Que continue nessa acertada linha de atuação, que venham ainda muitas outras décadas de realizações.

Muito obrigado por nos ajudarem a fazer de Santa Catarina um lugar cada vez melhor para que se possa viver e produzir.

Portanto, ficamos muito felizes quando fomos convidados a ser proponente da sessão. E gostaria de dizer que o Parlamento catarinense orgulha-se de cada um de vocês, profissionais, que fazem do nosso estado um diferencial na Federação."

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Neste momento, convido o mestre de cerimônias para proceder a nominata dos homenageados desta noite.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Senhoras e senhores, boa noite!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão especial, presta homenagem a Associação Catarinense de Engenheiros Florestais - Acef, pela passagem dos seus 40 anos de fundação.

Convidamos o senhor deputado Dóia Guglielmi para fazer a entrega das homenagens.

Pelos relevantes serviços prestados à Engenharia Florestal e à sociedade catarinense nestes 40 anos, convidamos para receber a homenagem o senhor presidente da Associação Catarinense de Engenheiros Florestais - Acef, André Leandro Richter.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Peço ao senhor André que permaneça à frente, por favor.

Por sua brilhante atuação frente à presidência da Associação Catarinense de Engenheiros Florestais - Acef, nos anos de 2010 a 2011, 2012 a 2014 e 2015 a 2017, recebe neste momento a honraria o senhor engenheiro florestal André Leandro Richter.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas) [Degravação: Taquígrafa Cristiany]

Pelos relevantes serviços prestados à Engenharia Florestal Catarinense, convidamos para receber a homenagem o senhor presidente da Associação Catarinense de Engenheiros Florestais nos períodos de 1977 a 1979 e 1979 a 1981, o engenheiro florestal Marco César Batista, neste ato representado pela engenheira florestal, senhora Maria Rosa Cé.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelos relevantes serviços prestados à Engenharia Florestal Catarinense, convidamos para receber a homenagem o senhor presidente da Associação Catarinense de Engenheiros Florestais nos períodos de 1981 a 1983 e 1983 a 1985, o engenheiro florestal Arlei David's Menezes de Souza.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelos relevantes serviços prestados à Engenharia Florestal Catarinense, convidamos para receber a homenagem o senhor presidente da Associação Catarinense de Engenheiros Florestais no período de 1985 a 1989, engenheiro florestal Lucian Ritzmann, neste ato representado pelo engenheiro florestal, senhor Renato Moreira de Faria.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelos relevantes serviços prestados à Engenharia Florestal Catarinense, convidamos para receber a homenagem o senhor presidente da Associação Catarinense de Engenheiros Florestais no período de 1991 a 1993, engenheiro florestal Dagoberto Stein de Quadros.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelos relevantes serviços prestados à Engenharia Florestal Catarinense, convidamos para receber a homenagem o senhor presidente da Associação Catarinense de Engenheiros Florestais nos períodos de 1994 a 1995, 1995 a 1997 e 1997 a 1999, engenheiro florestal Rolf Felix Gieseler, neste ato representado pelo engenheiro florestal, senhor Giovanni Lazzarotti.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelos relevantes serviços prestados à Engenharia Florestal Catarinense, convidamos para receber a homenagem o senhor presidente da Associação Catarinense de Engenheiros Florestais nos períodos de 2003 a 2005 e 2006 a 2008, engenheiro florestal Gilberto Ferretti.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelos relevantes serviços prestados à Engenharia Florestal Catarinense, convidamos para receber a homenagem o senhor presidente da Associação Catarinense de Engenheiros Florestais no período de 2009 a 2010, engenheiro florestal Heiko Budag.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Senhoras e senhores, atendendo o que preceitua à Norma do Comitê Nacional de Cerimonial Público, as homenagens a seguir serão entregues a familiares ou representantes de personalidades que não estão mais em nosso convívio. Cumprindo a norma já mencionada, as placas permanecerão fechadas em respeito à memória dos que já partiram.

Pelos relevantes serviços prestados à Engenharia Florestal Catarinense, convidamos para receber a homenagem o engenheiro florestal, senhor Erwin Hugo Ressel Filho, neste ato representando o senhor presidente da Associação Catarinense de Engenheiros Florestais no período de 1989 a 1991, engenheiro florestal Roberto Albertani Llana, *in memoriam*.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelos relevantes serviços prestados a Engenharia Florestal Catarinense, convidamos para receber a homenagem o engenheiro florestal, senhor Reginaldo Rocha Filho, neste ato representando o senhor presidente da Associação Catarinense de Engenheiros Florestais no período de 2000 a 2002, engenheiro florestal João Luiz Leão, *in memoriam*.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o Parlamento catarinense fará entrega de certificados aos profissionais pelos relevantes serviços prestados à Engenharia Florestal Catarinense nestes 40 anos.

Convidamos para receber o certificado o engenheiro florestal Osmar Eugenio Kretschek.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o engenheiro florestal Alvanir Fernando Zuse.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas) [Degravação: Cinthia de

Lucca] Convidamos o engenheiro florestal Anderson Goral para receber os certificados em nome dos engenheiros florestais:

Senhor Dagoberto Silva;

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Senhor Nilton Rogério Martinhago;

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Senhor Amílcar Nicolau Pelaez.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos a engenheira florestal Glaucia Gebien para receber os certificados em nome dos engenheiros florestais:

Senhor Moacir Curi Meneguzzi;

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Senhor Carlos Alberto Martins.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos o engenheiro florestal Edemir Célio Martinhaço para receber o certificado.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos o engenheiro florestal Emerson Miguel Schoeffel para receber os certificados em nome dos engenheiros florestais:

Senhor José Dilnei Baldin;

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Senhor Norberto Bonamin;

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Senhor Jesuíno Lima Neto.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos o engenheiro florestal Robin Henrique Pasold para receber os certificados em nome dos engenheiros florestais:

Senhor Valdemar Hugo Zelazowski;

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Senhor Sérgio Seerig;

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Senhor Edson José Marson.

(Procede-se à entrega do certificado.)  
(Palmas)

Solicito que o senhor deputado Dóia Guglielmi permaneça à frente.

Neste momento, encerram-se as homenagens do Poder Legislativo e, numa deferência deste Parlamento à Associação Catarinense de Engenheiros Florestais, procederemos à entrega de homenagens da entidade.

Convidamos o presidente da Associação Catarinense de Engenheiros Florestais - Acef, senhor André Leandro Richter, para fazer a entrega das medalhas.

Estas homenagens serão entregues aos engenheiros florestais que estiveram na vice-presidência, contribuindo com dedicação e comprometimento junto à entidade nestes 40 anos de história, concedendo-lhes a Medalha "Comendador Max Victor Hering", como engenheiros florestais do ano de 2017.

Convidamos para receber a homenagem o engenheiro florestal, senhor Adolfo José da Luz, neste ato representando os seguintes engenheiros florestais:

Senhor engenheiro florestal Jorge Alberto Müller.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Senhor engenheiro florestal Gilvan Sidrônio de Freitas, *in memoriam*.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor engenheiro florestal Edemir Célio Martinhaço.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor engenheiro florestal Alberto Germani Meyer.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas) [Degravação: Taquígrafa Ana Maria]

Convidamos para receber a homenagem o senhor engenheiro florestal, Ingo Paul Robl.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor engenheiro florestal, Alcir José Testoni.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

E, neste momento, a Acef convida para receber a homenagem o senhor engenheiro florestal Luciano Pizzatto, ex-deputado federal pelo estado do Paraná, pelos relevantes serviços prestados à Acef sempre que lhe foi solicitado.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecemos ao sr. deputado Dóia Guglielmi e ao sr. presidente da Associação pela entrega das homenagens.

Esta sessão está sendo transmitida pela TVAL, e durante a semana será reprisada. Acompanhem a programação.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dóia Guglielmi) - Convido o senhor engenheiro Carlos Bastos Abraham, presidente em exercício da Federação Nacional dos Engenheiros, para compor a mesa.

(Palmas)

Gostaria de registrar a presença do engenheiro Sebastião Fonseca, presidente do Sindicato da Federação Nacional dos Engenheiros do Estado do Acre.

Convido, neste momento, para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados, o senhor engenheiro florestal Luciano Pizzatto.

O SR. LUCIANO PIZZATTO - Boa noite a todos, nobre deputado Dóia Guglielmi, sr. presidente; demais homenageados e colegas.

É um pouco estranho falar em nome dos homenageados, porque eu sou o único não catarinense homenageado no sentido profissional pelo menos, mas talvez facilite porque assim eu posso ter a liberdade de fazer o elogio a nossa profissão e a cada um de vocês, a cada homem, a cada mulher, a cada ser humano que foi aqui homenageado com mais liberdade.

Eu, realmente, sou apaixonado pela engenharia florestal. Dedico minha vida a profissão. Comecei, em 1976, como gerente geral da nossa empresa em General Carneiro, divisa com Matos Costa, cortando árvores. E, ao cortar árvores, desenvolvi o conceito de manejo ambiental, que recebeu o primeiro Prêmio Nacional de Ecologia deste país.

Portanto, a primeira homenagem ambiental do país foi feita a quem corta árvores e plantas, cuida e replanta, a Engenharia Florestal que cada um dos homenageados aqui faz. Alguns decidindo as árvores que não devem ser cortadas, outros decidindo as árvores que devem ser cortadas e, assim, construindo um futuro melhor.

Aqui, em Santa Catarina, eu tenho enorme respeito pelo esforço da Engenharia Florestal. Fiz a primeira Lei Florestal, como deputado estadual no Paraná, em 1989, mas não consegui aprová-la. E os deputados em Santa Catarina, e sentei aqui junto com vocês, aprovaram a lei antes que o Paraná, naquela época. Acho que foi mudada recentemente. Era uma lei pioneira e avançada. Nós aprovamos no Paraná, depois, o mesmo texto de 95.

Santa Catarina tem problemas como o Paraná, mas enfrenta com soluções e com trabalho. Enfrentaram as mentiras sobre a cobertura florestal da Mata Atlântica, fazendo um inventário. Se não me engano se chegaram a um número médio de 28,5% de cobertura florestal no estado, algo em torno de 29%, contra os 5%, 6% que falavam antes. Nós, do Paraná, temos que suportar as publicações e os documentos oficiais, dizendo que nós só temos 2% de cobertura florestal, enquanto que a Embrapa acaba de publicar um relatório baseado no CAR em que o Brasil possui 62% do seu território com cobertura florestal nativa. Assim, somos mais uma vez líderes em tudo na questão florestal, seja nas florestas plantadas, no seu incremento, na capacidade e desenvolvimento genético, nas florestas, na sua imensa biodiversidade, etc. O que temos ganhado com isso? Temos ganhado uma incompreensão absoluta da sociedade, porque é muito mais fácil acreditar no fácil do que no lógico e no correto.

Com toda essa capacidade florestal, temos míseros 0,8% do país com florestas plantadas e o manejo florestal está sendo demonizado no país, proibido nas nossas regiões, enquanto esse é o único caminho para garantir a perpetuidade das florestas. Se continuarmos com a suspensão ou a proibição do manejo em nossos estados, nós estaremos decretando o fim de espécies tão importantes como a *Araucária angustifolia*, que precisa cientificamente de intervenção.

Vocês, que compõem a história da Associação Catarinense de Engenheiros

Florestais, seus ex-presidentes, seus vice-presidentes, seus fundadores, sabem que a nossa profissão acredita na ciência.

[Degravação: Taquígrafa Sílvia]

Mas, hoje, não estamos mais vendo pesquisas sendo feitas para descobrir algo. Hoje, estamos vendo pesquisas sendo feitas para justificar o desejo de alguém. E, se alguém acha que não deve fazer algo, dá um jeito para criar uma manchete dizendo que há uma tendência, uma dúvida, uma precaução sobre determinada coisa.

Portanto, temos um desafio enorme, que precisamos enfrentar, a sociedade, os colegas mais jovens. E reparem que a juventude, com uma ou duas raras exceções, não está aqui. Mas não é só neste momento, não está presente em quase todos os eventos que participo, e eu participo de muitos eventos. Os colegas engenheiros florestais mais jovens também não estão mais acreditando na Engenharia Florestal, com a sua capacidade de engenhar; estão se confundindo com outras profissões como Biologia, Engenharia Ambiental e tantas outras que surgiram, colocando em dúvida nossa eficiência.

Se no meio rural já é difícil encontrar um caminho a seguir, no meio urbano isso também está acontecendo. Era natural, ao fazer um laudo, o engenheiro florestal afirmar que uma árvore estava doente, senil e devia ser trocada. Isso não acontece mais e a árvore pode estar podre, mas em pé. Lá, em Curitiba, - com todo o respeito aos meus colegas veterinários - é um veterinário de uma ONG que assumiu a comissão quem decide se uma araucária dentro da cidade está morta ou não. Isso é grave. Ofende nosso sistema Crea/Confea, a nossa capacidade de formação em Engenharia, mas, principalmente, ofende o bom senso, a vontade de que cada uma das senhoras e dos senhores que acreditam no futuro do país, no desenvolvimento sustentado. Sustentado é uma palavra aleatória, e algo que está relacionado ao social, ao econômico e ao ambiental, não pode existir sem as três as funções, ou precisa de uma muleta, uma muleta de subsídio ou uma muleta de que alguém intervenha para suprir a falta do equilíbrio daquele modelo.

Fico orgulhoso, sr. presidente. Muito obrigado pela gentileza! Estou muito mais orgulhoso por ver os meus colegas aqui, e a maioria eu conheço pessoalmente, que dedicaram a sua vida no que acreditam. E sei o quanto são importantes essas singelas homenagens. Um dia ouvi um grande empresário dizer que eles faziam determinada coisa porque acreditavam, mas também era bom quando alguém dava um prêmio por aquilo, uma referência. Sei que vocês fizeram tudo que fizeram porque acreditam na Engenharia Florestal. Mas é muito bom este reconhecimento, sr. deputado, e a Engenharia Florestal fica grata.

Sou quase um catarinense honorário de tantas vezes que estive aqui, e tenho uma dose de inveja pela capacidade de articulação de vocês, mas um respeito e principalmente uma gratidão por este momento agradável que estão nos proporcionando. Parabéns a todos os homenageados, e que Deus abençoe a nós e as nossas famílias!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dóia Guglielmi) - Convido para fazer uso da palavra, em nome da instituição homenageada, o senhor presidente da Associação Catarinense de Engenheiros Florestais, André Leandro Richter.

O SR. ANDRÉ LEANDRO RICHTER - Caro deputado, fica muito difícil a minha

missão de falar depois do Luciano Pizzatto, com a oratória que o Luciano tem, vou ser massacrado aqui.

De primeira ordem, quero agradecer, deputado Dóia Guglielmi, a oportunidade que nos deu em solicitar e aprovar nesta Casa esta sessão especial. De coração, muito obrigado! E agradeço a nossa Assembleia Legislativa por proporcioná-la.

Agradeço a presença do secretário de estado do Paraná, Luciano Pizzatto, que, efetivamente, sempre se fez presente quando requeremos a ele uma palestra, um pedido da Acef. Então isso é merecido. Quero agradecer a presença do engenheiro Sebastião Fonseca, presidente do Sindicato dos Engenheiros do Acre. Muito obrigado!

Gostaria de agradecer também a presença do nosso amigo Gilberto Ferretti, ex-presidente da Acef, da SBEF, que tem uma história grande no setor florestal, viveirista lá em Agrolândia e motoqueiro nas horas vagas, se sua mulher permite. Agradeço a presença do engenheiro florestal Reginaldo Bicudo Rocha Filho, representando a Febrae, em nome do presidente em exercício Edemar de Souza Amorim; da senhora Gláucia Gebien, engenheira florestal representando o Crea de Santa Catarina, em nome do presidente Kita; e também, o nosso amigo Abraham, engenheiro representando a FNE - Federação Nacional dos Engenheiros.

Quero agradecer a cada um dos senhores e das senhoras que estão aqui; a disponibilidade de todos os nossos colegas engenheiros florestais; em especial aos 17 fundadores, que pouco tempo atrás estiveram reunidos em uma ação conjunta e fizeram a lavratura da ata de fundação da Acef no dia 25 de outubro, parece que foi ontem. Então, parabéns a vocês; aos dez presidentes que tivemos até hoje; aos nossos cinco vice-presidentes, sei que alguns estão aqui, nem todos puderam comparecer. De coração, o meu muito obrigado a vocês!

A Acef realmente precisou de vocês, e hoje é grata, em nome da Assembleia Legislativa que faz esta menção honrosa a cada um de vocês. Aquela pequena ação que vocês fizeram se refletiu, sem sombra de dúvidas, em grandes atos que são refletidos até hoje. [Degravação: lago Zilli]

O trabalho de todos esses fundadores, desses presidentes, dos seus vices, secretários, tesoureiros, conselheiros ou participantes da associação, apenas pela contribuição, realmente merece este reconhecimento.

A Acef, nestes 40 anos, passou por diversos momentos, de acordo com as políticas públicas e também tecnologias que a Engenharia Florestal foi vivendo. É fato que hoje a Acef participa de vários Conselhos, tanto do estado, como nacionais, por exemplo, o da Erva Mate. Então, o setor florestal é muito mais abrangente do que propriamente produzir madeira, papel e celulose. Há uma série de outros segmentos em que nós atuamos, como, por exemplo, o do chimarrão. Os engenheiros florestais estão de forma atuante participando dos conselhos do Crea e do Confea. Em vários conselhos de unidade de conservação nós temos representantes da Acef. Nos conselhos técnicos, efetivamente, os nossos colegas executam um excelente trabalho representando os engenheiros florestais através da Acef.

Entretanto, diante de tantos desafios, como o deputado Luciano Pizzatto bem colocou aqui com a propriedade que lhe apraz, ainda falta um longo caminho para o devido reconhecimento da profissão de engenheiro

florestal. E digo isso, deputado Dóia Guglielmi, perguntando aos colegas se já não foram confundidos com engenheiro ambiental, guarda florestal e outras similaridades.

Ainda falta a nós esse devido reconhecimento pela sociedade. Talvez, fazendo uma *mea culpa*, seja problema nosso mesmo e precisamos estar participando mais de momentos como este e de estar trazendo à sociedade, de fato, o que faz um engenheiro florestal.

O grande desafio que eu deixo a esta Casa Legislativa, e peço ao deputado que leve ao governo do estado, é efetivamente desenvolver, através de lei própria, e obviamente teria que vir do Executivo para cá, a criação do Instituto Florestal Catarinense. Este instituto nasceu de um desejo de várias correntes de engenheiros florestais, que culminou na *Carta de Lages*, que foi um documento feito em um simpósio estadual realizado há mais de 10 anos. E o presidente Gilberto, que ali está sabe, pois levantou o assunto tem um tempo.

Essa marca do Simpósio Florestal Catarinense continua até hoje. E esse instituto não é mais um penduricalho de cargos ou uma ação só para acomodar alguém, trata-se de um instituto que merece ter apoio no sentido de que a ciência florestal precisa ser ouvida e, infelizmente, nos mecanismos existentes hoje, nos governos federal, estadual ou municipal, isso não ocorre.

O instituto tem que prever, na sua criação, o fomento e o desenvolvimento tecnológico florestal, porque de comando e controle nós já estamos fartos. Se vocês perceberem, hoje temos Polícia Militar Ambiental; Fatma; fundações municipais, beirando 100 aqui no estado de Santa Catarina; Ministério Público Federal; Ministério Público Estadual; Ibama; ICMBio; Polícia Federal, que por vezes atua também; Delegacias do Meio Ambiente; Polícia Civil, que também tem órgãos especializados. Então, vejam quantos órgãos eu citei aqui que cuidam do comando e controle, atuando, fiscalizando e dizendo: "Não! Não pode! Está aqui a multa! Você fez isso e fez aquilo" E nós, engenheiros florestais, carecemos de um instituto, de um órgão não burocrático. Não é para ficar criando normativas. Queremos um órgão que faça fomento, que faça desenvolvimento de tecnologia, num viés parecido com o do nosso saudoso, antigo - e alguns dos senhores aqui, que têm a cabeça um pouco mais branca, irão lembrar - IBDF.

Deputado Dóia Guglielmi, quando um empresário, um empreendedor, um madeireiro, um silvicultor precisa de algo do governo, ele não tem endereço para buscar. A Epagri aposentou os dois florestais que havia e agora não tem mais. A Cidasc não tem nenhum. Na secretaria da Agricultura, na diretoria há duas pessoas que não são da área. O nosso estado tem praticamente 30% de potencial florestal inaproveitável. Como disse o Luciano Pizzatto, que me precedeu, as Araucárias vão morrer, sim, estão entrando em extinção por falta de manejo. É bem simples. Existe uma Lei que proíbe o corte, mas o agricultor, a pessoa que possui uma propriedade e tem uma arvorezinha que a gralha azul plantou - é a natureza, está lá assim -, o que faz? Roça. Então, efetivamente, nós precisamos de uma interlocução que entenda a linguagem florestal.

Na secretaria da Agricultura, com todo respeito que temos pelos nossos colegas, eles têm um conhecimento de ano/safra, um ano e duas safras por ano. O nosso ano/safra, deputado, dura 20 anos. Então, já há um

conflito grande de planejamento. Assim, deixo aqui esse desafio à Assembleia, Coloco a Acef à disposição para desenvolver isso. [Degravação: Taquígrafa Sara]

Para encerrar, quero dizer que muito se fala no frango, no suíno, nas grandes exportações de motores elétricos, mas gostaria de dizer para os senhores que não sai um quilo de frango processado de Santa Catarina sem que o dedo do engenheiro florestal esteja lá, se não tiver a lenha para produzir a energia da secagem do milho nos armazéns, do galpão que produz o frango. Sem a lenha que gera a energia para o vapor das fábricas, não sai um quilo de suíno processado daqui também. E não sai também um motor elétrico daqui, porque o motor vai assentar em cima de um palete de madeira que precisa de certificação florestal.

Então, é um setor amplamente de base de desenvolvimento. O profissional, deputado Dóia Guglielmi, entende da questão do uso sustentável. E precisamos mostrar isso à sociedade para que apoie o engenheiro florestal. Não existe outro profissional que, talvez, entenda mais de meio ambiente e de produção em equilíbrio que o engenheiro florestal. Temos outros colegas profissionais que atuam no meio ambiente, mas que seja igual não. E posso falar isso de cadeira!

Quero agradecer a todos os senhores e senhoras que vieram aqui e, de coração, as ações que vocês realizaram em todos esses anos em prol da Engenharia Florestal, que parecia pequena naquele momento, mas que é grande, sim.

Deputado Dóia Guglielmi, muito obrigado mais uma vez pelo esforço, pelo trabalho. Parabéns a toda assessoria da Assembleia. Também quero agradecer a permissão de quebra de protocolo realizada de forma magistral, atendendo ao meu pedido. Na Assembleia Legislativa existe um protocolo a ser cumprido, mas conseguimos fazer isso de forma adorável, e os senhores nem perceberam.

Quero dizer da minha emoção de estar aqui e agradecer a presença de minha mãe e de meu padastro. Agradeço a Deus que nos faz viver e seguir o nosso caminho. Senhores, muito obrigado por tudo que fizeram! Vocês merecem!

Muito obrigado.

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dóia Guglielmi) - Presidente André, apenas para encerrar, quero dizer que o Parlamento catarinense, nesta noite, sente-se muito honrado de receber todos vocês e de proporcionar este pequeno momento, entregando aos homenageados o reconhecimento do trabalho de cada um de vocês. E aqui vemos profissionais, uns com mais experiência de vida, já com seus cabelos brancos, que fizeram a sua parte para Santa Catarina e que continuem contribuindo muito. Para nós, isso é motivo de alegria, de satisfação.

Quero agradecer ao André, que é meu amigo pessoal de muito tempo, pois quando temos algum problema nessa área o consultamos. A última vez foi com relação à mata na encosta das nossas serras, com a determinação do ICMBio divergente, e com sua ajuda conseguimos nortear um discurso contundente para defender aquilo que achamos de interesse para Santa Catarina e principalmente para nossa região.

É uma alegria também ter conosco hoje o sempre deputado Luciano, e dizer que o estado do Paraná é o nosso coirmão. Então, o

senhor é sempre bem-vindo! Também quero lhe dizer que o catarinense é um povo acolhedor.

A Presidência agradece a presença das autoridades e a todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência convoca outra, solene, para o dia

30 de outubro, segunda-feira, às 19h, na cidade de Capinzal, em comemoração aos 70 anos do Hospital Nossa Senhora das Dores. [Gravação: Taquígrafa Elzamar] [Revisão: Taquígrafa Cristiany].

# ATA DA 102ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2017

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Paula Lima - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Silvio Dreveck  
Kennedy Nunes  
Dirce Heiderscheidt  
Maurício Eskudlark

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

\*\*\*\*\*

#### Breves Comunicações

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

(Orador) - Faz menção ao dia 31 de outubro, data em que se comemora os 500 anos da Reforma Luterana, promovida por Martinho Lutero. Na ocasião, solicita ao presidente da Assembleia o consentimento para estender a bandeira alusiva ao protestantismo.

Enaltece o papel importantíssimo da égide protestante que se expandiu em vários países do mundo, inclusive no Brasil, fundado na cidade de Blumenau e que marcou profundamente a consciência teológica, política, cultural, educacional e ideológica na redefinição da mentalidade do homem moderno ocidental, com ênfase na fé e nas escrituras. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

(Oradora) - Saúda os servidores da Celesc e os profissionais da Podologia que estão presentes no plenário da Casa, acompanhando a tramitação de matérias do interesse da categoria e da sociedade, e destaca que Santa Catarina está sendo pioneira quanto à regulamentação do exercício profissional da Podologia.

Demonstra perplexidade e indignação com os dados publicados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública-2017, que aponta 127 assassinatos em que as vítimas foram mulheres, entretanto nenhum deles foi enquadrado com a qualificação de feminicídio. Comenta que, em Santa Catarina, o crescimento quanto aos crimes contra mulheres foi de 19,8% em comparação a 2015, caracterizando como o quinto maior do país. Alerta para o fato de que o estado, considerando-se tais dados, tem sido omisso

quanto à violência contra a mulher. Declara que a Bancada Feminina da Alesc está atenta à questão, enfatizando os vários seminários realizados para debater o número alarmante de morte de mulheres, violência doméstica, estupro, e na busca de iniciativas que possam coibir tais práticas.

Fala também sobre o sucesso da audiência pública das comissões de Saúde e Legislação Participativa, realizada na presente data, para discutir o processo do Conselho Federal de Medicina que pretende inibir alguns procedimentos que, há mais de 20 anos, são praticados pelos profissionais de Enfermagem. Ressalta que este processo judicial, que tramita no Distrito Federal, gerou uma crise na Enfermagem, levantando uma oportunidade de discussão sobre o papel da categoria no atendimento da população. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO JOÃO AMIN (Orador) -

Manifesta preocupação com o aumento no número de homicídios em Santa Catarina, apresentando dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 2017, que demonstram a gravidade da situação, e comenta casos de violência estereotipados que ocorreram nos municípios catarinenses. Por fim, pede ações à secretaria de Segurança Pública no sentido de minimizar o problema que aflige a população do estado. [Taquígrafa: Cristiany]

\*\*\*\*\*

#### Partidos Políticos

Partido: PMDB

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

(Orador) - Faz referência ao Projeto de Lei n. 0412/2017, que novamente voltou a Casa para ser votado, e que permite empréstimo junto ao BID, Banco Interamericano de Desenvolvimento, para Celesc realizar investimentos importantes em Santa Catarina.

Finaliza defendendo a aprovação do mesmo, esclarecendo que com este financiamento vai ocorrer infraestrutura de energia elétrica, para as regiões mais distantes do estado de forma harmônica, apelando aos colegas parlamentares que votem "sim", para a aprovação.

Deputado Manoel Mota (Aparteante) - Cumprimenta o deputado Valdir Cobalchini, por trazer questão tão importante à Plenário.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Aprova a iniciativa, questionando quais os interesses políticos que emperraram a primeira proposta.

Deputado Fernando Coruja (Aparteante) - Salienta a importância da aprovação, pois a Celesc vai continuar pública e sendo assim, é a grande vantagem do empréstimo, é preciso um órgão forte que possa atender os que não possuem recursos para dar igualdade a toda população. [Taquígrafa: Ana Maria]

Partido: PSD

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador)

- Comenta sua posição contrária frente ao empréstimo do governo do estado para a Celesc, tema elencado pelo deputado Valdir Cobalchini anteriormente, devido o cuidado que se deve ter quando se aprova projeto a toque de caixa, por ser o poder público é 100% avalista de um financiamento em que 80% da empresa é privada.

Cita a entrega de 13 novos leitos de UTI neonatal no Hospital Jeser Amarante, de Joinville, e ao mesmo tempo, relata a preocupação que tinha na época ao trocarem a gestão do hospital para uma nova entidade administrar. No entanto, evidenciou-se a seriedade, qualidade e agilidade nos atendimentos de serviços prestados à população.

Menciona que a forma como é feita a administração do hospital, sem a necessidade de aplicar a Lei n. 8.666, que é a Lei de Licitações Públicas, relacionando-a com a corrupção que ocorre no país atualmente e, por isso, a necessidade de ser revisada.

Ressalta que a maneira como é administrada a instituição resulta em 35% mais barato em comparação a gestão do governo. Assim, enaltece, por meio de exibição de vídeo o hospital, mostrando a obra belíssima, falando que é o primeiro no sul do Brasil a fazer cateterismo em bebês pelo SUS, bem como cuida de jovens, adultos. Finaliza parabenizando o deputado Dr. Vicente Caropreso, secretário de Saúde, o governador do estado e a direção do Hospital Materno Infantil. [Taquígrafa: Sílvia]

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) -

Refere-se à solicitação que fez à Cidasc quanto à convocação dos aprovados, no último concurso público, ao cargo de auxiliar operacional e médico veterinário, conforme Edital n. 0001/2016, homologado no início de maio, tendo em vista que até a presente data, os candidatos aprovados ainda não foram chamados.

Repercute a importância do trabalho desenvolvido pelos agentes e fiscais de tal empresa pública para manter Santa Catarina com prestígio na qualidade e na sanidade animal, e faz um apelo ao comitê gestor do estado que analise a referida situação, tendo em vista a necessidade de pessoal para garantir a fiscalização. [Taquígrafa: Elzamar]

Partido: PSDB

DEPUTADO SERAFIM VENZON

(Orador) - Fala sobre Martinho Lutero que, em 1517, teve a coragem de empreender um movimento denominado Reforma Protestante. Suas ideias reformistas culminaram com a publicação das 95 teses, um manifesto contra diversos pontos da doutrina da Igreja Católica Romana e propondo uma reforma no catolicismo.

Ressalta que os Séculos XV e XVI foram marcados por descobertas, invenções e por questionamentos de verdades e dogmas, principalmente dentro da igreja, destacando que Lutero foi apoiado por vários religiosos e governantes europeus, provocando uma revolução religiosa, iniciada na Alemanha, estendendo-se pela Suíça, França, Países Baixos, Reino Unido, Escandinávia e algumas partes do Leste europeu, principalmente os Países Bálticos e Hungria. O resultado da Reforma Protestante foi uma divisão da chamada Igreja do Ocidente entre católicos romanos e protestantes, originando o protestantismo, sendo que a liberdade pregada por Lutero abriu espaço para o surgimento de várias correntes religiosas, com origem nas propostas do Protestantismo.

Afirma que hoje estamos completando 500 anos deste questionamento, que havia começado muito tempo antes e que banuiu muitas pessoas do convívio com a Igreja Católica, mas, este ano, o Papa Francisco, o Vaticano, apresentou um Selo Comemorativo em homenagem aos 500 anos da Reforma Protestante, justamente para promover a reaproximação, como está acontecendo. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PR

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

(Orador) - Saúda os funcionários da Celesc que estão presentes na Assembleia, acompanhando o andamento de projeto de interesse da empresa, e destaca seu apoio à manutenção de uma Celesc pública e forte na prestação de serviço à população catarinense.

Faz o registro de uma proposição que apresentou no sentido de reconhecer Itajaí como a Capital Náutica de Santa Catarina, pela estrutura que o município apresenta.

Ainda registra que protocolou um projeto relativo à mudança do Código Estadual do Meio Ambiente para que seja permitida a extração para usina de britagem e atividades afins também em áreas urbanas, atendendo à reivindicação de vários municípios do estado.

Deputado Cesar Valduga (Aparteante) - Entende a necessidade de um plano de expansão para a Celesc e manifesta-se contra a privatização da empresa. *[Taquígrafa: Cristiani]*

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Suspende a sessão até a Ordem do Dia.

\*\*\*\*\*

#### Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0080/2017, de autoria do deputado João Amin, que acrescenta o art. 2º-A à Lei n. 16.719, de 2015, que consolida as leis que dispõem sobre a instituição de datas festivas alusivas no âmbito do estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global e subemenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0115/2017, de autoria da Mesa, que consolida as leis que dispõem sobre

a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa e emenda supressiva.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0184/2016, de autoria do governador do estado, que altera o art. 2º da Lei n. 13.993, de 2007, que dispõe sobre a consolidação das divisas intermunicipais do estado de Santa Catarina e adota outras providências correlatas.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa e emenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0257/2017, de autoria do deputado Marcos Vieira, que declara de utilidade pública a Associação de Senhoras de Rotarianos de Saudades - Casa da Amizade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0262/2017, de autoria do governador do estado, que autoriza a doação de imóveis no município de Sombrio. (Desenvolvimento de atividades educacionais por parte do município). Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0275/2017, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Araçá (AMBA), do município de Porto Belo.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0288/2017, de autoria do deputado Valdir Cobalchini, que declara de utilidade pública a Associação em Prol do

Hospital Frei Rogério de Tangará, AHFR, Associação Anjos do Frei, de Tangará.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0335/2017, de autoria do governador do estado, que autoriza a doação de imóvel no município de Piratuba. (instalação de serviços públicos municipais.)

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0354/2017, de autoria do deputado Milton Hobus, que declara de utilidade pública a Associação Cultural Coral Iluminar, de Rio do Sul.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0360/2017, de autoria do deputado Serafim Venzon, que declara de utilidade pública a Associação Brusquense de Proteção aos Animais, ACAPRA, de Brusque.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo n. 0004/2017, de autoria da comissão de Finanças e Tributação, que aprova as contas do governo do estado de Santa Catarina, referentes ao exercício financeiro de 2011.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Fernando Coruja, Dirceu Dresch e Darci de Matos.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado com voto contrário do deputado Fernando Coruja e deputado Dirceu Dresch. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0003/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta, que institui a Campanha Janeiro Branco, com o lema "Quem cuida da mente, cuida da vida!", no âmbito do estado de santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0027/2010, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que dispõe sobre o exercício da podologia e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

Discutiram a matéria os srs. deputados: Ana Paula Lima e Patrício Destro.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0166/2016, de autoria do deputado Manoel Mota, que dispõe sobre a proibição do uso de pneus inteiros como corpo de proteção contra colisão em pista de kart, autódromos, estacionamentos, garagens e espaços semelhantes ao ar livre e adota outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas modificativas e emenda supressiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0577/2015, de autoria do deputado Dirceu Dresch, que altera a ementa e o art. 1º, da Lei n. 12.282, de 2002, que dispõe sobre o fornecimento de alimentos orgânicos na merenda escolar nas unidades educacionais do estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Saúde.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Dirceu Dresch.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único o Projeto de Lei n. 0412/2017, de autoria do governador do estado, em regime de urgência, que acresce o art. 3ºA à Lei nº 17.274, de 2017, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União em operação de crédito a ser celebrada entre a Celesc Distribuição S.A. e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Em discussão.

Discutiram a matéria os srs. deputados: Natalino Lázare, Dirceu Dresch,

Milton Hobus, Mauro de Nadal, Valdir Cobalchini, Manoel Mota, Fernando Coruja, Nilso Berlanda, Darci de Matos e Altair Silva.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADO ALTAIR SILVA

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO CESAR VALDUGA

DEPUTADO CLEITON SALVARO

DEPUTADO DALMO CLARO

DEPUTADO DARCI DE MATOS

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH

DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI

DEPUTADO FERNANDO CORUJA

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO

DEPUTADO GELSON MERISIO

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

DEPUTADO JEAN KUHLMANN

DEPUTADO JOÃO AMIN

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO MANOEL MOTA

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

DEPUTADO MAURO DE NADAL

DEPUTADO MILTON HOBUS

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO

DEPUTADO NATALINO LÁZARE

DEPUTADO NEODI SARETTA

DEPUTADO NILSO BERLANDA

DEPUTADO NILSON GONÇALVES

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO

DEPUTADO RICARDO GUIDI

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SERAFIM VENZON

DEPUTADO SILVIO DREVECK

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

Está encerrada a votação.

Votaram 27 srs. deputados.

Temos 26 votos "sim", um voto "não" e nenhuma abstenção.

Está aprovado.

(Manifestação das galerias)

Moção n. 0242/2017, de autoria do deputado Milton Hobus, a ser enviada aos alunos Marlon Stringari e Rodrigo Hillesheim e a professora Rosane Hackbarth, da Escola Básica Luiz Bertolli, do município de Taió, manifestando aplausos pelo desenvolvimento do Projeto "Barragem Oeste e as enchentes em Taió", indicado para participar da Feira Nacional de Matemática 2018.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Milton Hobus.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0243/2017, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviada ao governador do estado e ao prefeito de Blumenau, apelando pela continuidade dos trabalhos em prol da educação blumenauense da Escola Básica Municipal Tiradentes.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0244/2017, de autoria do deputado Maurício Eskudlark, a ser enviada ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, apelando para que a sede do cartório eleitoral continue instalada no município de Cunha Porã.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0245/2017, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviada ao governador do estado, apelando pela continuidade dos trabalhos em prol da educação blumenauense da Escola de Educação Básica Comendador Arno Zadrozny.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0246/2017, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt, a ser enviada ao presidente do Senado, ao presidente da Câmara dos Deputados, ao ministro do Desenvolvimento Social, ao ministro do Planejamento e ao ministro-chefe da Casa Civil, manifestando apoio à manutenção do orçamento da Assistência Social para 2018.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0247/2017, de autoria do deputado José Milton Scheffer, a ser enviada ao secretário Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário e à secretária Executiva da Câmara de Comércio Exterior, manifestando apoio à inclusão da cebola na lista de exceção à Tarifa Externa Comum.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0248/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta, a ser enviada à Direção da Escola Modelo, do município de Palhoça, manifestando aplausos pelos 25 anos de Fundação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0249/2017, de autoria do deputado Maurício Eskudlark, a ser enviada ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, apelando para que o cadastramento biométrico eleitoral da 77ª zona eleitoral seja também realizado no município de Lebon Régis, ou que a comarca de Fraiburgo reserve um horário específico para o atendimento destes eleitores.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 1.000/2017, de autoria do deputado Narcizo Parisotto; 1.001/2017 e 1.002/2017, de autoria do

deputado Maurício Eskudlark; 1.003/2017, de autoria do deputado Marcos Vieira; 1.004/2017, de autoria do deputado João Amin; 1.005/2017, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; e, 1.006/2017 e 1.007/2017, de autoria da deputada Luciana Carminatti.

Igualmente, a Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0758/2017, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0759/2017, de autoria do deputado Cesar Valduga; 0760/2017 e 0761/2017, de autoria do deputado João Amin; e, 0762/2017 e 0763/2017 de autoria do deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia.  
[Taquígrafa Silvia]

\*\*\*\*\*

#### Explicação Pessoal

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Faz menção ao 8º Seminário Estadual de Agroecologia, sob o título *Semeando Vidas, Cultivando Esperanças*, realizado nos dias 26 e 27 de outubro, em Santa Rosa de Lima, com a participação de entidades representativas, associações, cooperativas e movimentos sociais à agricultura familiar, com apoio de órgãos municipais.

Na ocasião, palestras e oficinas abordaram temas específicos relacionados à atividade, proporcionando troca de experiências, além de fortalecer a união de tal segmento nos aspectos econômicos, sociais e ambientais.

No segundo momento, comenta que Santa Catarina atualmente se encontra em 4º lugar na produção de leite, passando o estado de Goiás, situação que proporciona geração de emprego, na região oeste catarinense, entretanto a importação de bebida láctea, em

número expressivo, deixa preocupação da continuidade dessa cadeia produtiva exercida pela agricultura familiar, e sugere que o Brasil repense, a exemplo de países desenvolvidos, o controle da produção do referido alimento.  
[Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador)  
- Comenta sobre atividades realizadas na semana anterior, entre elas, a sua participação na abertura e demais atividades, no município de Santa Rosa de Lima, do 8º Encontro Estadual sobre a Agroecologia, uma possibilidade real para a agricultura familiar, que tem interesse em produzir um alimento de qualidade. Parabeniza a organização do seminário, especialmente o prefeito Salésio e sua equipe, e a todos que ajudaram a construir o belo evento.

Também registra seu comparecimento na audiência pública realizada em Praia Grande, agradecendo a comissão de Direitos Humanos bem como os deputados que prestigiaram a reunião, a Secretaria de Desenvolvimento Regional, o prefeito municipal e demais lideranças do município, que estiveram reunidos para discutir sobre o grande Geoparque que está sendo construído na região do Parque Nacional, onde existe uma comunidade quilombola. Declara que tal iniciativa tem gerado grande insatisfação porque foram traçadas rotas turísticas que passam dentro da comunidade, mas não houve uma consulta ou esclarecimentos sobre tais projetos de turismo.

Fala também sobre sua presença na região de Lages, no Congresso Estadual do Sindaspi, debatendo sobre os grandes desafios daqueles trabalhadores que atuam especialmente na área da agricultura, no serviço público da agricultura catarinense. Parabeniza o sindicato pela sua história, já com

29 anos de fundação, e sempre na luta pelo serviço público e pelo direito dos servidores. Nesta mesma cidade, também participou de um encontro na CNBB para discutir a próxima Campanha da Fraternidade, quando foram debatidos temas como violência contra mulheres e crianças, o extermínio de jovens e a imigração. Ressalta que o Brasil precisa de governos comprometidos, e políticas públicas que possam afastar os jovens do mundo do crime. Ainda, convida a todos para participarem do Seminário que será realizado na Casa, no dia 28 de novembro, para discutir o tema dos direitos humanos. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador)  
- Noticiou sessão especial da Casa que homenageou o Hospital Nossa Senhora das Dores, de Capinzal, assim como o trabalho das Irmãs Servas de Maria Conservadora, que em 1947 chegaram à cidade e fundaram o nosocômio.

Comenta a importância da audiência pública em defesa da livre atuação dos profissionais de Enfermagem.

Manifesta preocupação com o rumo que o país vem tomando, com o desmonte da indústria nacional, a entrega da autonomia do estado sobre setores estratégicos, o desemprego e a desvalorização do salário mínimo. Entende que são necessárias novas estratégias que rompam a filosofia do entreguismo que adota o governo Temer. [Taquígrafa: Cristiany]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, solene, para a presente data, às 19h, de concessão de Título de Cidadão Catarinense ao sr. Odacir Zonta.

## ATOS DA MESA

### ATO DA PRESIDÊNCIA DL

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 033-DL, de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições  
CONCEDE licença ao Senhor Deputado Dalmo Claro, nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de novembro do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de novembro de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK**  
Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO DEPUTADO DALMO CLARO

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado Silvio Dreveck**

Presidente da ALESC

Nesta Casa

Ofício nº 097/2017

Florianópolis, 25 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, nos termos do artigo 50 do Regimento Interno desta casa, sirvo-me do presidente para comunicar que no período de 20 de novembro à 03 de dezembro do corrente ano estarei ausente, em decorrência de viagem ao exterior que será realizada em caráter pessoal.

Outrossim, solicito licença para tratar de assuntos particulares nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de novembro do corrente.

Cordialmente.

Dalmo Claro de Oliveira  
Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 07/11/17

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATO DA MESA DL

#### ATO DA MESA Nº 055-DL, de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Dalmo Claro para ausentar-se do País, no período de 20 de novembro a 3 de dezembro do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de novembro de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Maurício Eskudlark - 4º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO DALMO CLARO

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado Silvio Dreveck**

Presidente da ALESC

Nesta Casa

Ofício nº 097/2017

Florianópolis, 25 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, nos termos do artigo 50 do Regimento Interno desta casa, sirvo-me do presente para comunicar que no período de 20 de novembro à 03 de dezembro do corrente ano estarei ausente, em decorrência de viagem ao exterior que será realizada em caráter pessoal.

Outrossim, solicito licença para tratar de assuntos particulares nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de novembro do corrente.

Cordialmente.

Dalmo Claro de Oliveira  
Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 07/11/17

\*\*\* X X X \*\*\*

<b>ATOS DA MESA</b>
---------------------

**ATO DA MESA Nº 558, de 08 de novembro de 2017**

*Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo nos incisos XVIII e XIX e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica anulado a importância de R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais), nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
<b>Atividade</b>	<b>01.122.0920.0002.1144</b>		
Elemento/Fonte	33.90.33 - 100	R\$	800.000,00
Elemento/Fonte	44.90.52 - 100	R\$	30.000,00
	Subtotal	R\$	830.000,00
<b>Atividade</b>	<b>01.126.0925.0147.1369</b>		

Elemento/Fonte	33.90.30 - 100	R\$	500.000,00
Elemento/Fonte	33.90.35 - 100	R\$	200.000,00
Elemento/Fonte	33.90.47 - 100	R\$	100.000,00
Elemento/Fonte	44.90.39 - 100	R\$	200.000,00
Elemento/Fonte	44.90.52 - 100	R\$	200.000,00
	Subtotal	R\$	1.200.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>2.030.000,00</b>

**Art. 2º** Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados nas atividades abaixo discriminadas, os seguinte elementos de despesa:

01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
<b>Atividade</b>	<b>01.122.0920.0002.1144</b>		
Elemento/Fonte	33.90.33 - 100	R\$	800.000,00
Elemento/Fonte	44.90.52 - 100	R\$	30.000,00
	Subtotal	R\$	830.000,00
<b>Atividade</b>	<b>01.126.0925.0147.1369</b>		

Elemento/Fonte	33.90.30 - 100	R\$	500.000,00
	Subtotal	R\$	1.200.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>2.030.000,00</b>

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
Deputado Maurício Eskudlark - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 559, de 08 de novembro de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 2730/2017,

**RESOLVE:**

**Retificar** o Ato da Mesa nº 368, de 8 de junho de 2017, que concedeu adicional de pós-graduação ao servidor **AUGUSTO CESAR FERREIRA**, matrícula nº 6330, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:** "..., com efeitos a contar de 17 de abril de 2017.";

**LEIA-SE:** "..., com efeitos a contar de 21 de dezembro de 2016.".

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
Deputado Kennedy Nunes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 560, de 08 de novembro de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2396/2017,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, ao servidor **CARLOS ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 694, no cargo de Consultor Legislativo II, habilitação Nível Superior/Contador, código PL/ASI-70, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
Deputado Kennedy Nunes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 561, de 08 de novembro de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **EDUARDO LUIZ VENTURIN**, matrícula nº 6318, da função de Chefia de Seção - Apoio Administrativo, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 30 de outubro de 2017 (GP - Diretoria Geral).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
Deputado Kennedy Nunes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 562, de 08 de novembro de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **MEIBEL PARMEGGIANI**, matrícula nº 7181, da função de Chefia - Secretária de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2017 (DL - CC - Comissão de Educação, Cultura e Desporto).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
Deputado Kennedy Nunes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 563, de 08 de novembro de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **MEIBEL PARMEGGIANI**, matrícula nº 7181, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Chefia - Secretária de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2017 (DL - CC - Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do MERCOSUL).

**Art. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, a servidora não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
Deputado Kennedy Nunes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 564, de 08 de novembro de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **PEDRO SQUIZZATTO FERNANDES**, matrícula nº 6315, da função de Assessoria técnica-administrativa - Suporte Agente de Atividades, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2017 (CGP - Coordenadoria de Eventos).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
Deputado Kennedy Nunes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 565, de 08 de novembro de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **PEDRO SQUIZATTO FERNANDES**, matrícula nº 6315, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Chefia - Secretária de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2017 (DL - CC - Comissão de Educação, Cultura e Desporto).

**Art. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária  
Deputado Kennedy Nunes - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 566, de 08 de novembro de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar o cronograma de encerramento do exercício orçamentário/financeiro do ano de 2017, no âmbito da Assembleia Legislativa.

**Parágrafo único.** O cronograma de atividades e as datas a serem observadas estão definidos conforme Anexo Único deste Ato da Mesa.

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Kennedy Nunes - Secretário  
Deputado Maurício Eskudlark - Secretário

**ANEXO ÚNICO****CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**

DATA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
28/11/2017	Prazo final para nomeação e exoneração de pessoal vinculado aos Gabinetes Parlamentares;
28/11/2017	Prazo final para solicitar contratação de serviços e compras diversas de pequeno valor;
08/12/2017	Prazo final para solicitar ressarcimento de despesas vinculadas aos Gabinetes Parlamentares;
08/12/2017	Prazo final para liberação de diárias, passagens e combustíveis aos Gabinetes Parlamentares;
15/12/2017	Prazo final para solicitar alteração no Quadro de Pessoal vinculado aos Gabinetes Parlamentares para o mês de janeiro de 2018;
15/12/2017	Pagamento do vale alimentação referente ao mês de dezembro;
15/12/2017	Prazo final para prestação de contas de diárias, passagens e combustíveis;
15/12/2017	Pagamento da parcela final do décimo terceiro salário;
20/12/2017	Pagamento dos vencimentos referentes ao mês de dezembro;
02/01/2018	Férias gerais dos servidores da ALESC.

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 567, de 08 de novembro de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2079/2017,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 40º, § 19º da CF c/c §1º, inciso III, "a" do mesmo dispositivo,

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **RUBENS RAMOS FILHO**, matrícula nº 1193, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-62, a contar de 18 de julho de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente  
Deputado Kennedy Nunes - Secretário  
Deputado Maurício Eskudlark - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS****ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL****ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034-DL, DE 2017.**

No dia sete de novembro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se, na Sala das Comissões da Alesc, os Deputados integrantes da Comissão Especial, constituída pelo Ato da Presidência nº 034-DL, de 2017, Mauro de Nadal, Romildo Titon, Milton Hobus, Natalino Lázare, Dóia Guglielmi e Luciane Carminatti, salvo o Deputado Rodrigo Minotto (ausente), com a finalidade de apreciar a indicação, pelo Senhor Governador do Estado, do nome do Senhor José Nei Alberton Ascari para ocupar a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, conforme Ofício GABGOV nº 141/2017, em face do disposto no art. 40, XXIII, "a", da Constituição Estadual. Na ocasião, foram escolhidos o Presidente, Deputado Romildo Titon, e o Relator, Deputado Mauro de Nadal. Ato contínuo, com a presença do indicado, o Presidente expôs os procedimentos constitucionais e regimentais a serem adotados pela Comissão, sendo ofertados, a seguir, pelo Senhor José Nei Alberton Ascari, os documentos comprobatórios para os fins do art. 61, § 1º, da Constituição do Estado, sendo ele, posteriormente, submetido à arguição pública prevista no referido dispositivo da Carta Estadual, oportunizando-se, aos membros da Comissão, a elaboração de questionamentos que julgassem pertinentes, ocasião em que foram feitas ponderações positivas acerca da pessoa do indicado. Após, foi proferido e aprovado, por unanimidade, o Parecer relatorial pela submissão do nome do

indicado ao Plenário da Assembleia, por meio do competente Projeto de Decreto Legislativo. Ao final, foram encerrados os trabalhos da reunião da Comissão Especial, cuja presente Ata foi lavrada por mim, Maria Natel Scheffer Lorenz, Coordenadora das Comissões, a qual segue abaixo assinada pelo Presidente da Comissão Especial.

Deputado Romildo Titon  
Presidente  
\*\*\* X X X \*\*\*

**DECRETO LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.325, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017**

Approva nome para Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, nos termos do art. 40, inciso XXIII, alínea "a", da Constituição do Estado e do art. 61, inciso XVIII, alínea "a", do Regimento Interno,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o nome do cidadão José Nei Alberton Ascari para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de novembro de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK**  
Presidente  
\*\*\* X X X \*\*\*

## OFÍCIOS

### OFÍCIO Nº 0702.9/2017

Estado de Santa Catarina  
Gabinete do Governador

Ofício GABGOV nº 141/2017 Florianópolis, 7 de novembro de 2017  
Excelentíssimo Senhor

**Deputado SILVIO DREVECK**

Presidente da Assembleia Legislativa

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310

88020-900 - Florianópolis - SC

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar a indicação do nome do senhor **JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI** para ocupar a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em consonância com o disposto no art. 40, XXIII, "a", da Constituição do Estado.

Atenciosamente,

**João Raimundo Colombo**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/11/17

(Republicado por incorreção)

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 0703.0/2017

Florianópolis, 06 de novembro de 2017.

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Grupo de Poetas Livres, de Florianópolis, referente ao exercício de 2016.

Eloah Estphalen Naschenweng

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 07/11/17

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1898, de 08 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 033/2017.

Matr	Nome do Servidor	Função
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	Pregoeiro
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCÃO VIANNA	Pregoeiro substituto
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	Equipe de apoio
1039	VICTOR INÁCIO KIST	
2016	CARLOS ENRIQUE MONGUILHOTT	
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 1899, de 08 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
2543	JUCARA HELENA REBELATTO	60	25/10/17	2925/2017
2071	MARTA LUCIA MASSOLINI LIPPEL	60	03/10/17	2928/2017

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 1900, de 08 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1448	AMILTON GONCALVES	15	20/10/17	2919/2017
7134	AROLDI BERNHARDT	15	03/10/17	2920/2017
0730	CLEIA MARIA BRAGANHOLO	30	09/10/11	2921/2017
1622	ELIAS BRUNO STEINBACH	45	09/10/17	2922/2017
1253	FRANCISCO JOAO DA ROSA	30	23/10/17	2923/2017
8229	KARINA JUDITH ABREU	14	10/10/17	2926/2017
1527	MARCELO AUGUSTO COSTA RICHARD	10	10/10/17	2927/2017
7082	SEBASTIÃO DAS GRAÇAS WOLFF	15	28/09/17	2929/2017
1917	LICIAMARA FARIA LAUS CAMPOS	07	23/10/17	2930/2017
1015	SERGIO MACHADO FAUST	90	04/10/17	2931/2017

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 1901, de 08 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1608	CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO	10	17/10/17	2932/2017
8010	FABIANA LETÍCIA DE SOUSA	15	16/10/17	2933/2017
1114	HENRIQUE VAZ	06	18/10/17	2934/2017
0743	JOSE BUZZI	30	03/10/17	2935/2017
1389	MARIA CELESTE FERREIRA MONTEIRO	15	21/09/17	2936/2017

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 1902, de 08 de novembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor GUILHERME PADILHA GARCIA, matrícula nº 8344, de PL/GAB-44 para o PL/GAB-57, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Novembro de 2017 (Gab Dep Natalino Lazare)

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 1903, de 08 de novembro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ROSANA MARICATO RIBEIRO, matrícula nº 4781, de PL/GAL-50 para o PL/GAL-58, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Novembro de 2017 (Liderança do PSC)  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1904, de 08 de novembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR ALEXANDRE TAFAREL NASCIMENTO DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-22, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PSC).  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1905, de 08 de novembro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

**NOMEAR MARCOS SILVA DE LIMA**, matrícula nº 7562, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Nilson Gonçalves - Balneário Camboriú).  
Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL/0006.9/2017**

Aprova nome para Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica aprovado o nome do cidadão José Nei Alberton Ascari para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado Mauro de Nadal

Relator

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÕES FINAIS**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0006.9/2017**

Aprova nome para Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o nome do cidadão José Nei Alberton Ascari para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº0080.6/2017**

O projeto de Lei nº 0080.6/2017 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0080.6/2017

Altera a Lei nº 16.719, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina’, a fim de fixar critério para a instituição de datas alusivas.

Art. 1º A Lei nº 16.719, de 8 outubro de 2015, passa a vigorar acrescida do art. 2º-A, com a seguinte redação:

‘Art. 2º-A. A instituição de datas alusivas estaduais obedecerá ao critério de alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade catarinense.

§ 1º A aferição do atendimento ao critério de alta significação será procedida, em cada caso, por meio da realização de consulta e audiência pública, devidamente documentada, para que sejam ouvidas as organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

§ 2º A realização da consulta e audiência pública para a aferição do critério de alta significação a que se refere o caput, bem como o seu resultado, serão objeto de divulgação nos meios oficiais, facultando-se a participação dos veículos de comunicação privados.

§ 3º A instituição de data alusiva deve ser proposta por meio de projeto de lei instruído com a documentação comprobatória quanto à realização da consulta e audiência pública a que se refere o § 1º deste artigo.’

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão,

Deputado Rodrigo Minotto

Relator

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 25/10/2017

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 31/10/2017

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL DE FLS.

8 AO PROJETO DE LEI Nº 0080.6/2017

O § 3º do art. 2º-A passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3 A instituição de data alusiva deve ser proposta por meio de projeto de lei instruído com a documentação comprobatória quanto à realização da consulta e/ou audiência pública a que se refere o § 1º deste artigo.”

Sala das Comissões,

Deputado João Amin

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 25/10/2017

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 31/10/2017

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda modificativa objetiva alterar o § 3º do art. 2º-A para adequá-la, conforme intenção inicial, a Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que “Fixa critério para instituição de datas comemorativas”, na qual em seu art. 4º define que:

“Art. 4º A proposição de data comemorativa será objeto de projeto de lei, acompanhado de **comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas** a amplos setores da população, conforme estabelecido no art. 2º desta Lei.”

Com a Lei nº 12.345, em 2010, a criação de datas comemorativas a nível federal deverá vir acompanhada de comprovação da **realização de consultas e/ou audiências públicas** a amplos setores da população.

Convém distinguir audiência pública de consulta pública. Embora ambas constituam formas de participação popular, não se confundem.

Conforme Carvalho Filho<sup>4</sup>, a audiência pública propicia o debate público e pessoal por pessoas físicas e/ou representantes da sociedade civil, considerado o interesse público de ver debatido tema

cuja relevância ultrapassa as raias do processo administrativo e alcança a própria coletividade. Cuida-se, no fundo, de modalidade de consulta pública, com a particularidade de se materializar através de **debates orais em sessão previamente designada para esse fim**. Já a consulta pública, por seu turno, tem a ver com o interesse em compulsar a opinião pública através da manifestação firmada através de peças formais, devidamente escritas, a serem juntadas no processo administrativo.

Portanto, a presente emenda visa reestabelecer o intuito inicial da presente proposta, devendo o projeto de lei que visar instituir data alusiva vir instruído com a **documentação comprobatória quanto à realização da consulta e/ou audiência pública**.

Deputado João Amin

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 080/2017

Altera a Lei nº 16.719, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", a fim de fixar critério para a instituição de datas alusivas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.719, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar acrescida do art. 2º-A, com a seguinte redação:

"Art. 2º - A A instituição de datas alusivas estaduais obedecerá ao critério de alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade catarinense.

§ 1º A aferição do atendimento ao critério de alta significação será procedida, em cada caso, por meio da realização de consulta e audiência pública, devidamente documentada, para que sejam ouvidas as organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

§ 2º A realização da consulta e audiência pública para a aferição do critério de alta significação a que se refere o *caput* deste artigo, bem como o seu resultado, serão objeto de divulgação nos meios oficiais, facultando-se a participação dos veículos de comunicação privados.

§ 3º A instituição de data alusiva deve ser proposta por meio de projeto de lei instruído com a documentação comprobatória quanto à realização da consulta e/ou audiência pública a que se refere o § 1º deste artigo." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 251/2017

Na Redação Final do projeto de Lei nº 251/2017, procedam-se às seguintes alterações:

a) renumere-se o art. 5º para art. 6º, com a seguinte redação: "Art. 6º Ficam revogadas a Lei nº 14.690, de 7 de maio de 2009, e a Lei nº 15.373, de 16 de dezembro de 2010."

b) renumere-se o art. 6º para art. 5º.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 01 de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Lei nº 251/2017 ao que determinam as alíneas "c" e "d" do inciso III e o § 8º do art. 2º da Lei Complementar nº 589, de 2013, que "Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências".

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 251/2017

Dispõe sobre a doação de um imóvel de propriedade do Estado ao Município de Pinhalzinho e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Judiciário, por intermédio do Tribunal de Justiça, autorizado a doar ao Município de Pinhalzinho o imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina matriculado sob o nº 6.508 do Livro nº 2, fl. 01, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Pinhalzinho.

Parágrafo único. O imóvel referido neste artigo se constitui de parte dos lotes urbanos nº 202 e 203 da quadra nº 19, com a área de 600 m² (seiscentos metros quadrados) cada um, perfazendo área total

de 1.200 m² (mil e duzentos metros quadrados), situado à avenida Porto Alegre, esquina com a rua São Luiz, na Cidade e comarca de Pinhalzinho, confrontando em conjunto, ao NORTE, com a avenida Porto Alegre; ao SUL, com parte dos mesmos lotes urbanos nº 202 e 203, de Sandra Regina Zortéa, ambas as confrontações na extensão de 40 m (quarenta metros); ao LESTE, com a rua São Luiz; ao LESTE, com parte do lote rural nº 201, de Neusa Tonatto, ambas as confrontações na extensão de 30 m (trinta metros); e inclui edificação em alvenaria com três pavimentos, com área total construída de 630 m² (seiscentos e trinta metros quadrados), coberta com telhas de fibrocimento, número predial 715, devidamente averbada com a matrícula do imóvel.

Art. 2º Eventuais despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do Município de Pinhalzinho.

Art. 3º A entrega do imóvel objeto de doação por meio desta Lei se dará quando de sua publicação.

Art. 4º O Estado será representado no ato pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina ou por quem, por mandato especial, for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas a Lei nº 14.690, de 7 de maio de 2009, e a Lei nº 15.373, de 16 de dezembro de 2010.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 257/2017

Declara de utilidade pública a Associação de Senhoras de Rotarianos de Saudades - Casa da Amizade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Senhoras de Rotarianos de Saudades - Casa da Amizade, com sede no Município de Saudades.

Art. 2º A entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 262/2017

Autoriza a doação de imóveis no Município de Sombrio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Sombrio os seguintes imóveis:

I - o imóvel com área de 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 39.989 no Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio e cadastrado sob o nº 00821 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA);

II - o imóvel com área de 1.250,00 m² (mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 745 no Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio e cadastrado sob o nº 01688 no SIGEP da SEA;

III - o imóvel com área de 1.000,00 m² (mil metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 31.062 no Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio e cadastrado sob o nº 01441 no SIGEP da SEA;

IV - o imóvel com área de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 11.661 no

Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio e cadastrado sob o nº 01414 no SIGEP da SEA;

V - o imóvel com área de 600,00 m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 5.603 no Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio e cadastrado sob o nº 01413 no SIGEP da SEA;

VI - o imóvel com área de 750,00 m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 11.657 no Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio e cadastrado sob o nº 01412 no SIGEP da SEA;

VII - o imóvel com área de 600,00 m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 12.408 no Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio e cadastrado sob o nº 01407 no SIGEP da SEA;

VIII - o imóvel com área de 800,00 m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 27.681 no Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio e cadastrado sob o nº 01408 no SIGEP da SEA;

IX - o imóvel com área de 1.225,00 m<sup>2</sup> (mil, duzentos e vinte e cinco metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 9.557 no Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio e cadastrado sob o nº 01426 no SIGEP da SEA;

X - o imóvel com área de 1.500,00 m<sup>2</sup> (mil e quinhentos metros quadrados), com benfeitorias, transcrito sob o nº 32415, à folha 37 do Livro nº 3-AB, no Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio e cadastrado sob o nº 01411 no SIGEP da SEA; e

XI - o imóvel localizado na Estrada Geral, sem número, Bairro Garuva, do qual o Estado é possuidor desde 1979, com área de 10.005,25 m<sup>2</sup> (dez mil e cinco metros e vinte e cinco decímetros quadrados), onde se encontra edificada a Escola Isolada Garuva, e cadastrado sob o nº 01409 no SIGEP da SEA.

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização das propriedades e da posse, bem como à averbação das benfeitorias existentes nos imóveis.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade o desenvolvimento de atividades educacionais por parte do Município.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade da doação ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação dos imóveis, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão dos imóveis.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Agência de Desenvolvimento Regional de Araranguá.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0275.4/2017

O Projeto de Lei nº 0275.4/2017 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0275.4/2017

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Araçá (AMBA), de Porto Belo.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Araçá (AMBA), com sede no Município de Porto Belo.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;  
II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado João Amin

Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Sessão de 31/10/2017

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 275/2017**

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Araçá (AMBA), de Porto Belo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Araçá (AMBA), com sede no Município de Porto Belo.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 01 de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0288.9/2017**

O Projeto de Lei nº 0288.9/2017 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0288.9/2017

Declara de utilidade pública a Associação em Prol do Hospital Frei Rogério de Tangará - SC - AHFR, de Tangará.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação em Prol do Hospital Frei Rogério de Tangará - SC - AHFR, com sede no Município de Tangará.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Sessão de 31/10/2017

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 288/2017**

Declara de utilidade pública a Associação em Prol do Hospital Frei Rogério de Tangará - SC - AHFR, de Tangará.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação em Prol do Hospital Frei Rogério de Tangará - SC - AHFR, com sede no Município de Tangará.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;  
II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 335/2017**

Autoriza a doação de imóvel no Município de Piratuba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Piratuba o imóvel com área de 8.330,00 m² (oito mil, trezentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 8.507 no Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal e cadastrado sob o nº 4936 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade a instalação de serviços públicos municipais em atendimento à população.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade da doação ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Agência de Desenvolvimento Regional de Concórdia.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 354/2017**

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Coral Iluminar, de Rio do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Coral Iluminar, com sede no Município de Rio do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 360/2017**

Declara de utilidade pública a Associação Brusquense de Proteção aos Animais - ACAPRA, de Brusque.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Brusquense de Proteção aos Animais - ACAPRA, com sede no Município de Brusque.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 412/2017**

Acresce o art. 3º-A à Lei nº 17.274, de 2017, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União em operação de crédito a ser celebrada entre a Celesc Distribuição S.A. e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 17.274, de 5 de outubro de 2017, fica acrescida do art. 3º-A, com a seguinte redação:

“Art. 3º -A. Fica o Poder Executivo autorizado a responsabilizar-se como devedor solidário por todas as obrigações contraídas pela Celesc Distribuição S.A. na operação de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, exceto pelas obrigações financeiras, tais como pagamento do principal, dos juros e dos demais encargos relativos à operação de crédito.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de novembro de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*